

| <b>PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO</b> |                                |                         |                   |                              |
|--|--------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA:</b>   |                                | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |                   |                              |
| <b>ITEM COMPONENTE DO BDI</b>  | <b>TAXAS DE BDI (%)</b>        |                         |                   | <b>Valores Propostos (%)</b> |
|  | <b>1º Quartil</b>              | <b>Médio</b>            | <b>3º Quartil</b> |                              |
| Administração Central (AC)   | 3,00                           | 4,00                    | 5,50              | 4,00                         |
| Seguro (S) e Garantia (G)  | 0,80                           | 0,80                    | 1,00              | 1,00                         |
| Riscos (R)   | 0,97                           | 1,27                    | 1,27              | 1,27                         |
| Despesas financeiras (DF)  | 0,59                           | 1,23                    | 1,39              | 1,40                         |
| Lucro (L)  | 6,16                           | 7,40                    | 8,96              | 8,96                         |
| Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)                                     | Conforme legislação específica |                         |                   | <b>5,650</b>                 |

| <b>TOTAIS</b>                                       | <b>1º Quartil</b> | <b>Médio</b> | <b>3º Quartil</b> | <b>Adotado (calculado)</b> |
|---|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas | <b>20,34</b>      | <b>22,12</b> | <b>25,00</b>      | <b>24,44</b>               |

|  |              |
|--|--------------|
| <b>BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)</b> | <b>24,44</b> |
| <b>BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)</b> | <b>30,68</b> |

**FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):**  

$$\text{BDI} = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$$

**Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):**

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| COFINS:                 | 3,00 % |
| PIS=                    | 0,65 % |
| ISS=                    | 2,00 % |
| CPRB=                   | 0,00 % |
| Total de Tributos (T) = | 5,65 % |

**Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):**

DF=  $((1+(SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$

SELIC: Taxa SELIC vigente em 17 de março 2026 15 (%)

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal.

Considerou-se uma média de dias úteis até o pagamento = 25 dias

Conforme a legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS é o preço do serviço, correspondendo no caso presente a 100% do valor total orçado.

Para o cálculo do BDI, o percentual de ISS é o produto da multiplicação do percentual considerado do serviço pela alíquota de ISS.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de obras de infraestrutura é de 2,00% e, no caso presente o preço do serviço corresponde a 100% do preço total orçado, resultando, para efeito de cálculo de BDI, um percentual de ISS de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi **SEM DESONERAÇÃO**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

| <b>Cálculo DF</b> |      |
|-------------------|------|
| SELIC (%)=        | 15   |
| DU=               | 25   |
| DF (%)=           | 1,40 |

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2026